



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 200 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, tendo em vista no art. 12, XII e XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 19.00.6620.0000027/2022-89, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Presidência CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO e a Membro Colaborada da Presidência JULIANA NUNES FELIX para atuarem, respectivamente, na condição de gestores titular e suplente do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, celebrado em 14 de junho de 2022, entre o Conselho Nacional do Ministério - CNMP e a Confederação Israelita do Brasil - CONIB, com o objetivo de contribuir com o esforço nacional de combate ao discurso de ódio no Brasil, a partir da coordenação e execução de trabalhos conjuntos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de junho de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS